



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.051/95

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA BERNARDINA MATILDE DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Bernardina Matilde da Silva**, a atual Rua Projetada, com início na Avenida Antônio Scodeler, no Loteamento Nossa Senhora da Aparecida, no Bairro Faisqueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 1995

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


Horma Souza Valadares Meireles
CHEFE DE GABINETE